



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um), às 15h (quinze horas), no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva(afastada legalmente), Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, Maurílio Galvão da Silva, os professores colaboradores Vinícius Dantas Silveira e José Edson(ausente), e a técnica Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte pauta: O presidente do conselho, professor Edilson Lobo do Nascimento iniciou a reunião falando sobre : **1) INFORMES: A) PLANOS DE AULA:** O presidente falou que foi enviado modelo para padronização dos planos de aula no qual devem ser encaminhados pelos ao e-mail do departamento para divulgação no site do departamento pelos docentes até **dia 20.05.21;B) PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO(PPC):** O presidente informou da necessidade de reiniciar as atividades pelo NDE para elaboração e possível aprovação ainda este ano do novo PPC do curso(PPC). O professor Manolo disse que já finalizou a estruturação e estará se reunindo com NDE para ajustes e depois submeter ao conselho. **C) O professor Manuel parabenizou o evento realizado pelo PET com vários artigos de temas relevantes, com participação inclusive de outros estados. 2) DISPONIBILIDADE DE DOCENTE PARA OUTROS DEPARTAMENTOS(2020.2):** O presidente informou que houve demanda de outros departamentos solicitando docentes para ministrar as seguintes disciplinas: **A) Departamento de Engenharia Elétrica, disciplina Engenharia Econômica (60 horas, nas terças-feiras, das 19h às 21:50): DECISÃO: O presidente disse que a professora Neima Quele se disponibilizou para ministrar a disciplina, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho; B) Economia Internacional e Comércio Exterior de 40h, noturno, departamento de Administração): DECISÃO: O professor Silvio Rodrigues se disponibilizou para ministrar a disciplina nas terças-feiras ou quartas-feiras, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho; 3) Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente/2021. O presidente disse que foi atualizado o novo plano anual de capacitação docente e solicitou ao conselho aprovação. DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade o novo plano de capacitação docente para 2021. 3) OFERTA DE DISCIPLINAS ESPECIAIS 2020.2: DECISÃO: Foi aprovado pelo conselho a oferta das disciplinas especiais: **MONOGRAFIA I** (ministrada pelo professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa aos sábados a tarde); **ECONOMETRIA 1** (Ministrada pelo professor Walberti Saith, nas terças-feiras a tarde); **Estatística Econômica e Introdução a Econometria**(ministrada pelo professor Luis Fernando Maia Lima nas terças-feiras a tarde); **Matemática I** (ministrada pelo professor Luis Fernando Maia Lima nas segundas-feiras a tarde); 4) Indicação de membros para **Composição do Comitê de Ética em Pesquisa (2021-2023)**. O presidente solicitou a indicação de pelo menos um membro e um suplente para compor o comitê de ética em Pesquisa. DECISÃO: O Conselho aprovou como membro o professor MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, e como suplente o professor Walberti Saith. 5) DISCIPLINA DE CONTABILIDADE SOCIAL para 2020.2. O presidente informou que o quadro de horários para o semestre de 2020.2 falta apenas a definição de professor para a disciplina de contabilidade social a ser ofertada em junho/2021. DECISÃO: O presidente informou que estará conversando com a professora Neima Quele para ver a possibilidade de assumir a disciplina, onde o conselho foi favorável. 6) **DEMANDA DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA.** O professor Jonas Cardoso informou sobre a demanda do campus de Presidente Medici solicitando parceria com o departamento de economia para realizar projeto de extensão em Educação Financeira, sendo necessário verificar quais as disciplinas do**

curso poderiam entrar no projeto, e sugeriu criação de uma comissão para organização do projeto e se colocou a disposição como um dos integrantes da comissão. **DECISÃO: O conselho aprovou como membros da comissão os professores Jonas Cardoso, Walberti Saith e Otacílio Moreira.** O professor Jonas Cardoso sugeriu verificar a possibilidade de projeto de extensão ofertado pelo curso de Jornalismo sobre Jornalismo Econômico para o departamento de economia. O presidente falou que estará entrando em contato com a chefia do curso de jornalismo para ver a possibilidade da oferta ainda este semestre. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16h, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos que se fizeram presente.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 07/04/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 07/04/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 07/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 07/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 07/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Docente**, em 07/04/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 07/04/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 07/04/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 07/04/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 07/04/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Docente**, em 07/04/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em



07/04/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 08/04/2021, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635141** e o código CRC **5BF79D19**.